

Portaria nº 184/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 03 de junho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.03.21540P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética, sem paridade, ao servidor **SILVIO CESAR DA SILVA**, C.P.F: 136.901.672-72, RG: 149824 SSP/RO, Cadastro nº 212796, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência I, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Administração – **SEMAD/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 40, § 1º, I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o artigo 40 §§ 1º, 2º e 7º e artigo 41, § 1º, da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar nº 10.887/2004. Retroagindo a 01 de junho de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente